Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê no n.º 4 do artigo 19.º, a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos na sequência de procedimento concursal, ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, doravante abreviadamente designado Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando a vacatura do lugar de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.), importando proceder à nomeação do respetivo titular, a fim de garantir o normal e eficaz funcionamento deste serviço;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente estabelece, no respetivo artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, nomeadamente durante o período temporal em que esteja em curso o respetivo procedimento concursal;

Considerando que será solicitada à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) a abertura de procedimento concursal para o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I.P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;

Considerando que a ora designada detém os requisitos previstos para o cargo e possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções:

1 - Designo, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 892/2020, de 14 de janeiro de 2020, publicado no *Diário da República, 2.ª série,* n.º 15, de 22 de janeiro de

2020, e ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro,

conjugado com o previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas

na sua atual redação, em regime de substituição, a licenciada Carla Sofia Sobral da Costa

Coelho para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de

Informática, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de

agosto, na sua redação atual.

2 - Para os efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a

nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 - O presente despacho produz efeitos à presente data.

O Secretário de Estado da Segurança Social

Gabriel Bastos

ANEXO

Nota Curricular

1. Informação Pessoal

Nome: Carla Sofia Sobral da Costa Coelho

Data de nascimento: 14 de dezembro de 1973

2. Formação académica e formação específica

Licenciatura em Engenharia Informática e Computadores, pelo Instituto Superior Técnico (IST), Universidade Técnica de Lisboa;

Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Católica-Lisbon School of Business &

Economics da Universidade Católica Portuguesa;

Formação pela Universidade de Linz em Viena, em colaboração com a Brigham Young University em CeBPM – Business Process Management.

Certificação em Gestão de Projetos – Nível D pela APOGEP & IMPA.

3. Atividade Profissional

Desde fevereiro 2016 é Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I.P, com a responsabilidade de desenvolver todos os atos de planeamento, avaliação, controlo e gestão de, recursos humanos, gestão orçamental, financeira e patrimonial que, visem a prossecução da missão do Instituto - definir e propor as políticas e estratégicas de tecnologias de informação e comunicação, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e atualização tecnológica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), entre as quais se destacam:

- Elaboração do plano estratégico de sistemas de informação;
- Definição e controlo do cumprimento de normas e procedimentos relativos à seleção, aquisição e utilização de infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação, enquanto organismo setorial do MTSSS, para as áreas das tecnologias de informação e comunicação;
- Assegurar a construção, gestão e operação de sistemas aplicacionais e de infraestruturas tecnológicas nas áreas de tecnologias de informação e comunicação dos serviços e organismos do MTSSS, numa lógica de serviços comuns partilhados;
- Promoção da unificação e da racionalização de métodos, recursos, processos e infraestruturas tecnológicas nos serviços e organismos do MTSSS, assegurando, designadamente, a aquisição, instalação e funcionamento dos equipamentos informáticos, bem como a sua substituição;
- Assegurar a articulação com os organismos com atribuições interministeriais na área das tecnologias de informação e comunicação;

Tem a responsabilidade de coordenar e dirigir as unidades orgânicas e as atividades atribuídas aos pelouros dos departamentos de Arquitetura e Desenvolvimento, de Administração de Sistema e de Apoio ao Utilizador.

Foi nomeada representante do Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social no grupo de trabalho interministerial para o comité técnico do CTIC - Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

De novembro de 2009 a dezembro 2015 foi Assessora de Direção do Projeto de Modernização do Bilhete de Identidade e Informatização do Registo Criminal em Angola,

para o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, pela empresa DGM - Sistemas, LDA.

De junho a outubro de 2009 assumiu as funções Consultora e Coordenadora do Escritório de Gestão de Projetos da DGM – Sistemas, LDA, com responsabilidade de manter e gerir os planos de trabalho, cronogramas e documentos de controlo de todos os projetos da empresa.

De janeiro a maio de 2009, integra os quadros da DGM – Sistemas, LDA, com responsabilidade de implementação do Processo de Qualidade do Projeto BI.

De setembro 1999 a dezembro de 2009 foi Consultora na Unisys Portugal, com responsabilidades ao nível da implementação de projetos na área de gestão documental e *worflow* para diversos organismos da administração pública.

Desempenhou funções de pré-venda e desenvolveu competências ao nível da Gestão de Projetos e Coordenação de Equipas de Projeto, funções desempenhadas a partir do ano de 2004.